

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência trata contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (Dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares), para atender a demanda da Atenção Primária e Assistência Farmacêutica do Município, por um período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os itens objeto desta licitação, devido à inexistência em estoque.

Destinar-se-ão os materiais a adquirir à realização de atendimentos a usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o Protocolo de Dispensação das Fórmulas Nutricionais Especiais, publicado no Diário Oficial do município de Castanhil, Edição 1.540, em 28/10/2021.

**3. METODOLOGIA**

3.1. A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93.

3.2. O julgamento das propostas será realizado pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

3.3. O julgamento das propostas será realizado por item, discriminados no subitem 4.1 do presente Termo.

**4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:**

4.1 Itens da licitação: conforme planilha de quantitativos em anexo.

**5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**5.1 Local de entrega recebimento:**

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2530, bairro Nova Olinda, CEP 68.742-015, Castanhil/PA.

**5.2** Não será aceito produto com quebras, defeitos, ou imperfeições oriundas do transporte do objeto contratual estabelecido.

**5.2.1** Os produtos/objetos deste pregão eletrônico deverão ter a sua data de vencimento claramente apresentada nas embalagens do produto. Devendo os referidos produtos aceitos, serem entregues com data de vencimento mínima de 12 (doze) meses após a sua entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico.

**5.3** A (s) contratada (s) deverá (ão) entregar os materiais num prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, em dias úteis e nos horários compreendidos entre 08h00 às 14h00;

**5.4** Se o prazo de entrega coincidir com dia em que a CAF não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;

**5.5** Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite de entrega.

**6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

6.1 O fornecedor deverá assegurar o pleno cumprimento das obrigações no prazo estipulado, na quantidade e qualidade dos materiais especificados e contidos neste termo.

**7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Av. Barão do Rio Branco, 2232 - centro - CEP: 68743-050 - Castanhil/PA  
Fone: (91) 3721-1445/(61) 3721-1634.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



7.1 Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em quantidades e características ao objeto desta licitação;

7.2 Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA do Ministério da Saúde, em plena validade (Portaria nº 802/98 MS). Considera-se também como prova de autorização de funcionamento da empresa licitante, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União acompanhada pelo detalhamento da AFE;

7.3 Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo Órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

7.4 Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, dentro do prazo de validade com sua indicação em publicação de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item cotado.

7.5 Não serão aceitos os formulários de petição para pedido de revalidação que até o momento da abertura de licitação, não tiver sido obtido resposta, exceto se o responsável apresentar uma justificativa do Ministério da Saúde de que o processo não foi ainda respondido.

7.6 No caso de produto importado, será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária ou Laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

7.7 Publicação da dispensa de registro e/ou notificação do produto conforme o caso.

## **8. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

8.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

8.1.1 Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo deste edital.

8.1.2 inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo deste edital.

8.2. Declaração emitida pelo licitante se responsabilizando em entregar os produtos, com vida útil superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade para os produtos ofertados, contados da data da entrega do produto, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

8.3. Declaração emitida pelas empresas e/ou distribuidoras se responsabilizando em receber as devoluções de produtos vencidos, alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para uso.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização dos materiais adquiridos será efetuada por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

9.2. À Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A empresa contratada obriga-se a manter atualizada, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação apresentadas na licitação;

10.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA;

10.3. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA e/ou terceiros, provocados por erros cometidos por seus empregados, na entrega dos produtos adquiridos;

10.4. Comunicar imediatamente ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA todas as alterações eventualmente ocorridas no ato constitutivo da empresa contratada;

10.5. Utilizar-se de forma privativa e confidencial das informações e documentos fornecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA para execução dos serviços;

10.6. Facilitar ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA a conferência da qualidade dos materiais a serem entregues;

10.7. Arcar com qualquer despesa no tocante à entrega, carga e descarga de produtos.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

11.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhil/PA;

11.3. Designar empregado do seu quadro de pessoal, para representá-la no acompanhamento e fiscalização dos bens adquiridos;

11.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

11.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;

11.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**12. DA PROPOSTA**

12.1 A proposta deverá ser apresentada de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

**13. DA FORMA DE ENTREGA**

13.1 A entrega se dará de forma integral em relação aos quantitativos definidos na Ordem de Compra/Nota de Empenho.

**14. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

14.1 A contratação será efetuada com a assinatura de Ata de Registro de Preço e/ou contrato.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de serviços estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da Nota de Empenho, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



15.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência.

II – Multa.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei 10.520 /2002 e do Art. 28 do Decreto 5.450/2005.

15.3 O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato.

15.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Castanhil/PA, 08 de julho de 2022

Lorena Gusmão Pina  
Coordenadora de Assistência Farmacêutica  
Portaria 1.640/21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



**PLANILHA DE QUANTITATIVO EM ANEXO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|----------------|
| 1    | Fórmula Infantil especial, a base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose. Para Lactantes de 0 a 12 meses, com alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI. Carboidratos: 100% maltodextrina; Proteína: 100% proteína isolada de soja; Lipídios: 100% gordura vegetal; Lata a partir de 400g. Exemplos de produtos: Aptamil Soja, Nan Soja (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                 | UND. | 165 | R\$ 131,00     | R\$ 21.615,00  |
| 2    | Fórmula infantil 100% aminoácidos livres, com lipídeos, DHA, ARA e TCM para lactentes com alergia a proteína do leite de vaca e alergias mais severas, de 0 a 36 meses de idade. Sem lactose. Lata de 400g. Exemplos de produtos: Alfamino, Neocate LCP                                                                                                                                                                                | UND. | 975 | R\$ 393,00     | R\$ 383.175,00 |
| 3    | Fórmula infantil 100% aminoácidos livres, com lipídeos, DHA, ARA e TCM para lactentes com alergia a proteína do leite de vaca e alergias mais severas, de 0 a 36 meses de idade. Sem lactose. Lata de 400g. Exemplos de produtos: Alfamino, Neocate LCP (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                                                                                               | UND. | 325 | R\$ 393,00     | R\$ 127.725,00 |
| 4    | Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e ou soja, distúrbio absorptivos ou outras condições clínicas que recuperem uma terapia nutricional, com triglicerídeos em cadeia média, com DHA ARA. Lata com 400g. Exemplo de produto: Alfaré                                  | UND. | 975 | R\$ 245,38     | R\$ 239.245,50 |
| 5    | Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e ou soja, distúrbio absorptivos ou outras condições clínicas que recuperem uma terapia nutricional, com triglicerídeos em cadeia média, com DHA ARA. Lata com 400g. Exemplo de produto: Alfaré (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) | UND. | 325 | R\$ 245,38     | R\$ 79.748,50  |
| 6    | Fórmula infantil a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, indicada para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade, com alergia as proteínas intactas de vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrointestinal e sem restrição à lactose. Lata 400g. Exemplos de produtos: Althera,                                                                                                 | UND. | 400 | R\$ 190,00     | R\$ 76.000,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|----------------|
|    | Aptamil Pepti (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |            |                |
| 7  | Fórmula infantil de transição em pó (6 a 12 meses), a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos a partir 0,7g/100ml. Com ômega 3, 6, LCPUFAS e adicionada de nucleotídeos. Proteínas lácteas intactas. Com 100% lactose. Lata 400g. Exemplo de produto: Aptamil 2 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                                               | UND. | 150   | R\$ 92,25  | R\$ 13.837,50  |
| 8  | Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/mL. Lata com 400 g. Exemplo de produto: Infatrini (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                                                                                                             | UND. | 300   | R\$ 142,33 | R\$ 42.699,00  |
| 9  | Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras. Para uso enteral ou oral, criada especialmente para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas (17%), restrição hídrica e intolerância à grandes volumes, com TCM na fórmula Embalagem de 1L. Exemplo de produto: Isosource 1.5                                  | UND. | 2.250 | R\$ 76,25  | R\$ 171.562,50 |
| 10 | Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras. Para uso enteral ou oral, criada especialmente para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas (17%), restrição hídrica e intolerância à grandes volumes, com TCM na fórmula Embalagem de 1L. Exemplo de produto: Isosource 1.5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) | UND. | 750   | R\$ 76,25  | R\$ 57.187,50  |
| 11 | Suplemento nutricionalmente completo, específico para controle glicêmico, normocalórico, com carboidratos de baixo índice glicêmico (isomaltulose e amido de tapioca), normoproteico, contendo 15g de proteína e ômega 3. Sabores baunilha e chocolate. Fonte de fibras (4g em 200 ml). Embalagem com no mínimo 200 ml. Exemplo de produto: Nutren Control Diet (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)            | UND. | 360   | R\$ 34,50  | R\$ 12.420,00  |
| 12 | Fórmula infantil especial, à base de leite de vaca, óleos vegetais, maltodextrina, com DHA ARA com baixa osmolaridade. Lata 400g. Exemplos de produtos: Nan S/L, Aptamil S/L (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                                                                                                                                               | UND. | 600   | R\$ 116,25 | R\$ 69.750,00  |
| 13 | Suplementação em pó, hiperproteica (não menor que 20g), indicado para pessoas com mais de 50 anos, rica em cálcio, proteína e vitamina D. Sem adição de açúcares e sem sabor. Lata de 370g. Exemplo de produto:                                                                                                                                                                                             | UND. | 360   | R\$ 116,75 | R\$ 42.030,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |            |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|----------------|
|    | Nutren Sênior (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |            |                |
| 14 | Suplemento nutricionalmente completo, normocalórico e hiperproteico (16g), para pacientes a partir de 50 anos, com adição de cálcio e vitamina D, sem açúcares, zero glúten e zero lactose. Sabores variados, apresentação de 200ml. Exemplo de produto: Nutren Sênior (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                                                                                                              | UND. | 1.080 | R\$ 35,67  | R\$ 38.523,60  |
| 15 | Suplemento alimentar completo para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico, com restrição hídrica, hipercalórico (com 2.0 kcal/ml), normoprotéica (até 15g de proteína em 200 ml). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem 200 ml. Exemplo de produto: Novasource ren (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                                                                                   | UND. | 1.080 | R\$ 39,88  | R\$ 43.070,40  |
| 16 | Suplemento em pó nutricionalmente completo, hiperprotéica (com proteína não menor 18g) e hipercalórico, com ômega 3 e leucina na porção, sem sabor e sem sacarose. Lata de não superior a 400 g. Exemplo de produto: Nutren fortify (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                                                                                                                                                 | UND. | 300   | R\$ 165,50 | R\$ 49.650,00  |
| 17 | Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e ou soja, distúrbio absorptivos ou outras condições clínicas que recuperem uma terapia nutricional de maltodextrina com triglicerídeos em cadeia média, com presença de DHA ARA. Lata com 400g. Exemplo de produto: Pregomin                                  | UND. | 675   | R\$ 240,00 | R\$ 162.000,00 |
| 18 | Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e ou soja, distúrbio absorptivos ou outras condições clínicas que recuperem uma terapia nutricional de maltodextrina com triglicerídeos em cadeia média, com presença de DHA ARA. Lata com 400g. Exemplo de produto: Pregomin (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) | UND. | 225   | R\$ 240,00 | R\$ 54.000,00  |
| 19 | Fórmula enteral e oral pediátrica, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de glúten e lactose para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção, que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Fonte de proteína: 100% proteína animal. Fonte de lipídeo: 20% de TCM. Sem fibras. Lata de                                                                                                    | UND. | 975   | R\$ 124,75 | R\$ 121.631,25 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |            |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|----------------|
|    | 400g. Exemplos de produtos: Nutren Junior, Fortini                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |            |                |
| 20 | Fórmula enteral e oral pediátrica, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de glúten e lactose para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção, que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Fonte de proteína: 100% proteína animal. Fonte de lipídeo: 20% de TCM. Sem fibras. Lata de 400g. Exemplos de produtos: Nutren Junior, Fortini (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                   | UND. | 325 | R\$ 124,75 | R\$ 40.543,75  |
| 21 | Alimento para nutrição enteral ou oral á base de aminoácidos e não alergênicos para crianças até 10 anos de idade com alergia ao leite de vaca e a outros alimentos má absorção e síndrome do intestino curto com 1,0 kcal/ml, nutricionalmente completo. 100% xarope de glicose, óleos vegetais com 35% de TCM. Isenta de lactose, galactose, sacarose, ingredientes de origem animal e glúten. No mínimo lata 400 g. Exemplo de produto: Neocate ADV                                  | UND. | 338 | R\$ 179,48 | R\$ 60.664,24  |
| 22 | Alimento para nutrição enteral ou oral á base de aminoácidos e não alergênicos para crianças até 10 anos de idade com alergia ao leite de vaca e a outros alimentos má absorção e síndrome do intestino curto com 1,0 kcal/ml, nutricionalmente completo. 100% xarope de glicose, óleos vegetais com 35% de TCM. Isenta de lactose, galactose, sacarose, ingredientes de origem animal e glúten. No mínimo lata 400 g. Exemplo de produto: Neocate ADV (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) | UND. | 112 | R\$ 179,48 | R\$ 20.101,76  |
| 23 | Fórmula para nutrição enteral e oral normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, com alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas A, D, E, C e B6, indicada para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGFβ-2, que contribui para a ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. Lata de 400 g. Exemplo de produto: Modulen                                                                                                                                | UND. | 255 | R\$ 612,48 | R\$ 156.182,40 |
| 24 | Fórmula para nutrição enteral e oral normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, com alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas A, D, E, C e B6, indicada para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGFβ-2, que contribui para a ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. Lata de 400 g. Exemplo de produto: Modulen (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                                               | UND. | 85  | R\$ 612,48 | R\$ 52.060,80  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            |                         |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|-------------------------|
| <b>25</b>          | Suplemento nutricionalmente completo, líquido, hiperprotéico (20 g de ptn), para cicatrização, enriquecido com arginina e prolina, micronutrientes zinco, cobre e ferro. Isento de glúten e sacarose. Sabores morango e baunilha. Embalagem com no mínimo 200 ml. Exemplo de produto: Proline (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                  | UND. | 300 | R\$ 45,67  | R\$ 13.701,00           |
| <b>26</b>          | Dieta enteral e oral com arginina (17% L-arginina) e nucleotídeos e com alto teor de ácidos graxos $\omega$ -3, normocalórica e hiperproteica (13g). Sem lactose e sem adição de sacarose. Sem glúten. Sabores variados. Indicado para preparo imunológico pré e pós-operatório de cirurgias. Exemplo de produto: Impact 200ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) | UND. | 300 | R\$ 55,00  | R\$ 16.500,00           |
| <b>27</b>          | Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. Lata 400 g. Exemplo de produto: Novamil Rice (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)                                                                | UND. | 300 | R\$ 265,00 | R\$ 79.500,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            | <b>R\$ 2.245.124,70</b> |